

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3827 • São Paulo, segunda-feira, 25 de setembro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

“Posse solene dos Desembargadores Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier”

Realizada em 29 de agosto de 2023 (terça-feira), às 17 horas, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), Palácio da Justiça, 2º andar.

Pronunciamentos:

Desembargador Spencer Almeida Ferreira, Orador em nome do Tribunal:

Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Ricardo Mair Anafe, na pessoa de quem, peço licença para cumprimentar os ilustres Membros Conselho Superior da Magistratura, todas as Autoridades presentes e, especialmente, os amigos e familiares de Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier.

De início, Senhor Presidente, agradeço a deferência de Vossa Excelência para que eu proferisse essa oração em nome da Corte. Distinção que me honra e que me faz muito feliz.

Caríssimos Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier, compartilhando este momento de felicidade, é com grande respeito e admiração que venho lhes dar as boas-vindas e dizer que este Egrégio Tribunal lhes recebe de braços abertos.

Hoje é um dia especial não só para o Tribunal de Justiça de São Paulo, mas para Vossas Excelências, para seus familiares e amigos que aqui comparecem para compartilhar esse momento de emoção e com suas presenças enchem de alegria essa solenidade e transmitem o sentimento de orgulho e de afeto de todos nós por Vossas Excelências.

A felicidade é igualmente de ambos, porque ascendem ao cargo máximo na Corte Paulista após longos anos de judicatura.

Meus Senhores e minhas Senhoras, não é simples a tarefa de condensar em poucas palavras a grandeza da vida dos dois empossandos de hoje.

Pelos históricos de seus currículos, acadêmicos e profissionais, ousaria dizer que inspirados em Dom Quixote de Cervantes trocaram a espada pela pena e, com denodo e competência, na prestação jurisdicional, ambos vêm honrando o Poder Judiciário Paulista por onde passam.

O Doutor Paulo Gimenes Alonso se formou em Direito em 1977 pela Faculdade da Instituição Toledo de Ensino, atual Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Em 1979, se formou em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas de Marília. Em 2001 concluiu especialização em Direito Civil. Em 2019 obteve o título de Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá-PR (UniCesumar).

No magistério, o Doutor Paulo Gimenes Alonso foi Professor de Legislação Social, de Direito do Trabalho e de Direito Civil da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino de Presidente Prudente, por quase 30 anos, até 2007.

Foi Advogado inscrito na OAB, Seção de São Paulo, de 1978 a 1986. Ingressou na Magistratura em 1986 como Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária, com sede em Presidente Prudente. Passou por Martinópolis, Presidente Venceslau, Araçatuba e Presidente Prudente, onde integrou a 1ª Turma do Colégio Recursal, e julgando sempre na 3ª Vara Cível acumulou a Diretoria da 5ª Região Administrativa Judiciária entre 2020 e 2023, até ser promovido ao cargo de Desembargador. Sem dúvida, uma longa e bela estrada. Afinal, são 37 anos de judicatura!

O Doutor Paulo Gimenes Alonso é Prudentino da gema, nascido e criado em Presidente Prudente. Seus pais Francisco Alonso Lucas e Anna Gimenes Alonso, já falecidos, de onde estiverem, com certeza, estarão também aplaudindo essa conquista. Tem seis irmãs, sendo o caçula e o único filho homem dessa numerosa prole. É casado com Sonia Regina dos Reis Alonso – aqui presente –, desde 1979; é pai de dois filhos Bianca e Ricardo Alonso e, vejam, curiosamente, a esposa e os dois filhos são Bacharéis em Direito. E, completando a família, tem duas netas – seu grande xodó – Maria Fernanda (13 anos) e Maria Eduarda (10 anos), que residem em Santa Catarina, mas como alguns outros parentes e amigos não estão presentes por impedimentos incontornáveis, mas que, sem dúvida, em pensamento participam e dividem esse momento festivo.



Já a Doutora Clara Maria Araújo Xavier terminou a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1987 e continuou se dedicando aos estudos e adquirindo experiência na advocacia até 1990, quando passou no concurso 159 e ingressou na Magistratura.

Exerceu com rica distinção a judicatura como Juíza Substituta na Circunscrição de Osasco. A sua primeira entrância foi no Foro Distrital de Colina. A segunda, em Ibiúna. A terceira foi como Juíza Auxiliar da Capital, onde atuou na Vara Criminal no antigo Palácio Mauá – Setor de Cartas Precatórias, e 10 anos no Decrim (Departamento de Execuções Criminais). Na entrância especial judicou 11 anos na Primeira Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara. E, em 2017, foi promovida ao cargo de Juíza Substituta em Segundo Grau, onde exerceu as funções na 8ª Câmara de Direito Privado até ser promovida a Desembargadora. São 33 anos de brilhante judicatura!

Da vida familiar, destaco que a Clara Maria Araújo Xavier é nascida em São Paulo, é filha de Euclides Leite Xavier e de Filomena Araújo Xavier, já falecidos, mas, de onde estiverem, por certo, estão orgulhosos. Tem três filhos: João Pedro (26 anos), Tiago José (23 anos) e Maria Clara (20 anos). Os três estão na área do Direito, João Pedro já é Advogado, Tiago José está cursando o último ano no Mackenzie e a Maria Clara no primeiro ano na PUC.

Como se vê, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, são dois Magistrados reconhecidos pelo seu trabalho, pelo seu compromisso com a causa pública, pela ética e honradez, pela preocupação com o próximo, mercê dos reflexos da atividade jurisdicional, que os engrandecem e dignificam o Tribunal e que, com certeza, manterão as tradições que tanto reverenciamos.

Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier representam nomes consagrados como Juizes, com sólida formação moral e intelectual, são experientes, independentes, íntegros, estudiosos e atuam na vida pessoal, familiar e profissional com simplicidade, humildade e marcante lealdade à Justiça.

Nesse contexto, Senhor Presidente, peço licença para relembrar uma estorinha que bem pode ajudar a explicar a emoção e o sentimento que vivenciamos nesse momento:

*“Um filho e um pai caminham por uma montanha, de repente o menino cai, se machuca e grita: – Ai!!!
Para sua surpresa, escuta sua voz se repetir em algum lugar da montanha.
Assustado, mas curioso, o menino pergunta: Quem é você?
E recebe a resposta: – Quem é você?
Contrariado grita: – Apareça! Seu covarde!
E escuta o final da resposta: – Seu covarde!
O menino apavorado corre para o colo do pai e pergunta: – O que está acontecendo?
O que é isso papai?
O pai sorri afaga a criança e fala: – Meu filho preste atenção.
Então o pai grita em direção da montanha: – Eu admiro você!
E a resposta é imediata: – Eu admiro você!
De novo o pai grita: – Você é um vencedor!
E a voz responde: – Você é um vencedor!
O menino fica espantado e não entende, então pai lhe explica:
– Meu filho as pessoas chamam isso de Eco, mas, na verdade, isso é a Vida. A vida
lhe dá de volta tudo o que você faz. Nossa vida é um reflexo de nossas ações.”*

E parece ser isso mesmo, não é verdade?

Ao me preparar para saudá-los percebi que os dois têm mais de 30 anos de dedicação à Magistratura – Paulo Alonso 37 anos e Clara Maria 33 anos – e ao serem por mim perguntados sobre o que gostariam que eu destacasse de suas vidas, coincidentemente, ambos se expressaram mais ou menos da mesma forma: “meu currículo é muito simples, pois preferi me dedicar aos processos e a família. Foram prioridades”.

Aí está a verdadeira riqueza de ambos. Seus talentos, sua formação moral, intelectual e jurídica, ficam quase ocultos quando falam de si mesmo, na singeleza de suas condutas quase se esquecem de que ambos têm uma vida inteira dedicada ao ideal de bem servir a Justiça; é a grandeza, é a riqueza deles como pessoa que merecem e devem ser valorizadas, e, ao meu sentir, a verdadeira razão de serem hoje, merecidamente, promovidos ao cargo de Desembargador do maior Tribunal deste país.

Eis, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, os dois Magistrados que muito me honram apresentar à Corte Bandeirante.

O Tribunal de Justiça de São Paulo está em festa e, como disse no início, todos, recebendo de braços abertos os novos Desembargadores Paulo Gimenes Alonso e Clara Maria Araújo Xavier.

Que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Salve 29 de agosto de 2023.

Muito Obrigado.

Desembargador Paulo Gimenes Alonso:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Ricardo Mair Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, em nome de quem cumprimento todos os integrantes do Conselho Superior da Magistratura, bem como todos os Desembargadores e Magistrados presentes.



Prezada Desembargadora Clara Maria Araújo Xavier. Recebi com enorme alegria a informação de que iríamos compartilhar esta solenidade de posse.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Spencer Almeida Ferreira que, com muito brilhantismo, oficiou como Orador em nome do Tribunal de Justiça, e a quem agradeço as referências elogiosas feitas à minha pessoa, fruto de nossa amizade.

Dignas Autoridades. Parentes, Amigos, Senhoras e Senhores.

Início com uma narrativa, para mim inspiradora. Chegou o dia de um padre idoso rezar sua última missa e se aposentar. O bispo ao qual ele estava vinculado resolveu comparecer à missa em homenagem aquele pároco, muito querido pela comunidade. Chegando à igreja pouco antes da missa, o bispo se dirigiu à sacristia e lá se deparou com o padre preparando com o maior zelo e dedicação a homilia que iria proferir. O bispo ficou surpreso e perguntou por que, com tanta experiência e sendo sua última missa, o padre ainda se empenhava como se fosse um novato no ofício. O sacerdote então explicou que se mantinha em atividade até aquela idade por conta do entusiasmo que nutria pelo ofício que praticava. E mais: para ele seria a última pregação, mas havia a possibilidade de ter alguém na igreja que ali estivesse pela primeira vez ou, quem sabe, alguém que estivesse a assistir pela primeira vez uma missa. Explicou que competia a ele, como pregador, preservar, até o último ato, acesa a chama que garantia a motivação dos fiéis.

Com a atividade jurisdicional não é diferente. Sinto-me feliz por pertencer a uma Instituição em que a maioria dos Magistrados preservam, até a última decisão, o entusiasmo do ofício pelo qual optaram e a fé inabalável na Justiça.

Tomei posse como Juiz Substituto neste mesmo recinto em 1986, portanto há 37 anos. Poderia ter me aposentado há pelo menos 13 anos. Mas felizmente, inspirado em meus pares, mantenho o entusiasmo do início da carreira, o que me motivou a seguir adiante, saindo da 3ª Vara Cível de Presidente Prudente, Interior do Estado que, apesar de trabalhosa, gerava para mim uma zona de conforto, para integrar o maior Tribunal de Justiça do Brasil, que é o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Tive a felicidade de descobrir, logo no início da carreira, que por trás de cada nome que consta num processo, seja como autor ou como réu, há uma pessoa humana cuja vida poderá ser afetada, às vezes, de modo contundente e permanente, por uma decisão judicial.

Um Juiz vai todos os dias ao Fórum o que o deixa familiarizado com os ritos de uma audiência ou uma sessão do Tribunal do Júri. Mas existem pessoas que vão uma única vez a um Fórum. Algumas, inclusive, se gabam de nunca terem ido. Tais pessoas levarão consigo a impressão que tiverem nesse único contato com a estrutura judiciária. Uma palavra ou um gesto do Juiz pode definir a visão que o jurisdicionado terá para sempre da Justiça.

Penso que no Segundo Grau, o eventual distanciamento das partes não dispensa o julgador de preservar a visão humanista do processo. Na minha ótica, um Magistrado, seja de Primeiro ou Segundo Grau, antes de gostar de processos, precisa gostar do bem-estar das pessoas.

Chego a este Tribunal ciente de que o conhecimento jurídico e a excelência da prestação jurisdicional são importantes, mas a ética, que é o principal combustível da Justiça, e a idoneidade dos Desembargadores, dão os contornos da qualidade e respeitabilidade de um Tribunal. E os Ilustres Membros desta Corte são detentores de todos esses predicados, o que justifica a posição que o Tribunal de Justiça de São Paulo ocupa no cenário nacional.

Nesta perspectiva, pretendo humildemente, contribuir para que o Tribunal de Justiça continue a cumprir fielmente sua missão, como tem feito, qual seja, resolver conflitos da sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados. Preservar sua visão institucional de ser reconhecido nacionalmente como um Tribunal moderno, célere e tecnicamente diferenciado, tonando-se um instrumento efetivo de Justiça, equidade e paz social. E ainda: Atuar de acordo com seus valores maiores: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este o meu compromisso.

No mais, repito aqui os agradecimentos que fiz quando de minha posse administrativa, inspirado no que dizia Milton Penachi, saudoso Diretor Geral da Associação Educacional Toledo, de Presidente Prudente, onde lectionei por mais de duas décadas: ninguém faz nada sozinho. Estou plenamente consciente que a minha chegada a este Tribunal decorre de uma somatória de fatores e do concurso de muitas pessoas com as quais convivi.

Em primeiro lugar, rendo homenagens aos meus pais: Francisco Alonso Lucas e Anna Gimenes Alonso, já falecidos, filhos de imigrantes espanhóis, que iniciaram a vida como lavradores, depois ele motorista e ela dividindo os afazeres do lar com a atividade de costureira, o que não foi obstáculo para que criassem numerosa prole e indicassem o caminho certo a ser seguido.

Agradeço às minhas seis irmãs, aqui representadas por minha irmã Marina e minha irmã Odila. Todas contribuíram, e muito, para minha formação pessoal e profissional.

Compartilho este momento especial com minha esposa Sônia, meus filhos Bianca e Ricardo, meu genro Fernando, e minhas netinhas Maria Fernanda e Maria Eduarda, razão do meu viver. Sei que devo muito a vocês. Registro o esforço de minha esposa Sônia para se fazer presente nesta solenidade, apesar de estar se restabelecendo de recente cirurgia cardíaca a que se submeteu.

Sou grato também a meus parentes e amigos, estes que considero parentes por escolha, pelo incentivo, apoio e companheirismo que sempre me dedicaram, abrandando as adversidades que a vida às vezes nos reserva.

Aos meus colegas de Magistratura, pelas comarcas em que passei, mas especialmente os Juizes da Comarca de Presidente Prudente, em que judiquei por mais de 30 anos, e considero como irmãos pela qualidade dos laços pessoais ali estabelecidos.



Grato também aos Servidores e demais Auxiliares da Justiça com quem trabalhei ao longo da carreira, que deram todo suporte material para efetividade de minhas decisões. Especial reconhecimento às Servidoras Nilva, Alba, Juliana, Lúcia, Patrícia e Fernanda, e ao Servidor Lucas, integrantes de meu gabinete, cujo trabalho tem sido fundamental para o exercício de minha atividade neste Tribunal.

Meus respeitos também aos Advogados, Defensores, Membros do Ministério Público e integrantes de todas as demais carreiras jurídicas com quem trabalhei, e com os quais muito aprendi.

Finalmente, quero registrar a magnífica acolhida que tive neste Tribunal quando de minha promoção, tanto por parte de Servidores, como por Juízes Auxiliares, Juízes Substitutos em Segundo Grau e Desembargadores. Sei que citar nomes é caminhar pelo terreno pantanoso das omissões, mas não posso deixar de registrar o papel fundamental que desempenharam nesta transição, as seguintes pessoas:

- Desembargador Spencer Almeida Ferreira, Orador nesta solenidade, cidadão prudentino e amigo de longa data, que me deu todo suporte para que fosse exitosa esta transição para o Segundo Grau;
- Desembargadora Maria Lúcia Pizotti, Presidente da 30ª Câmara de Direito Privado, pelo qual optei, e aos demais integrantes de referida Câmara, inclusive o Juiz Substituto em Segundo Grau João Baptista Galhardo Júnior, pela gentil acolhida.
- Desembargador Artur César Beretta da Silveira, Presidente da Seção de Direito Privado, pelo apoio e receptividade;
- Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, Vice-Presidente deste Tribunal, que começou sua carreira em Presidente Prudente, o que muito nos honra, e que conversamos como se fossemos conterrâneos;
- Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Corregedor Geral da Justiça, e o nosso Presidente Desembargador Ricardo Mair Anafe, que estiveram em visita recente à Presidente Prudente, minha Comarca de origem, mas aqui me receberam como se fossemos velhos amigos, e de quem obtive relevantes informações sobre as atividades em Segundo Grau, que muito contribuíram para minha decisão.

Senhor Presidente, serei eternamente grato pela receptividade que tive neste Tribunal.

Muito obrigado a todos pela atenção.

Desembargadora Clara Maria Araújo Xavier:

Boa tarde a todos. Eu sou péssima para falar assim, em público, mas queria iniciar agradecendo todas as Autoridades aqui presentes, iniciando pelo nosso Presidente, Desembargador Ricardo Mair Anafe, toda a cúpula do Tribunal de Justiça e os representantes dos Três Poderes, que estão aqui.

Gostaria de agradecer a minha amiga, que veio por si e, também, representando o Doutor Alexandre de Moraes, a Doutora Viviane Barso de Moraes, Advogada; também Advogada, a Doutora Arnaud Carla Almeida Urique Garcia, que está aqui, minha amiga; muitos Advogados que estão presentes, meus funcionários de gabinete, que são pessoas maravilhosas, sem eles, eu não estaria aqui hoje.

Gostaria de agradecer ao meu eterno companheiro, Laerte Marrone de Castro Sampaio, que é pai dos meus filhos, meu amigo, trocamos ideias jurídicas e familiares quase que diariamente. Queria agradecer ao meu marido, Médico, Doutor Edmir Félix da Silva Júnior, que é extremamente compreensivo e, junto comigo, adotou praticamente meus filhos, é um pai-avô; ele não gosta muito que eu fale isso, porque ele é meio vaidoso, mas é uma pessoa de um coração muito grande.

Meu irmão, Francisco Euclides Araújo Xavier, que está aqui, e minha cunhada, Médica também, Dilza Zoega, irmã do nosso colega, Zoega, que já aposentou e infelizmente não está aqui dando brilho na Magistratura, mas é um Advogado excelente.

Enfim, eu queria dizer que a lei maior para mim, que está acima da nossa Constituição, é a Bíblia e procuro, nos meus julgamentos, seguir os dois mandamentos que, para mim, dizem tudo: Amar a Deus acima de todas as coisas e amar ao próximo como a si mesmo. Eu acho que esses dois mandamentos têm me orientado; em razão deles é que eu consegui seguir por 33 anos. Foram 33 anos de muita experiência, sofrimento, muito aprendizado. Eu tive, graças a Deus, a oportunidade de trabalhar com o Direito Criminal e, também, com o Direito de Família. Na Vara de Execuções Criminais por dez anos, onde fiz um grupo maravilhoso de amigas, como a Isabel Caponeiro Cogan aqui, Renata, Eneida, e várias outras amigas; esses dois lugares, especialmente, o Direito de Família e Direito Criminal, nos ajudam a conhecer quem é o ser humano. As miudezas do ser humano.

Então eu agradeço a Magistratura por ter me dado essa oportunidade de me aprofundar no ser humano. E é isso, não vim fazer discurso, vim para agradecer. E está aí a minha gratidão. Desculpe se eu esqueci o nome de alguém, é que eu realmente fico nervosa na hora de falar, mas agradeço a todos os Magistrados, todos os Juízes, todos os Advogados, todos os Membros do Ministério Público, e que tanto colaboraram na minha carreira.

Obrigada.

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe:

Boa tarde. De antemão, cumpre saudar Sua Excelência, o Doutor Fábio Pietro, o Secretário da Justiça e Cidadania, representando Sua Excelência, o Governador do Estado. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia, Corregedor-Geral da Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Spencer Almeida Ferreira, Orador em nome do Tribunal de Justiça, que de plano eu cumprimento pela oração, por todas as colocações, foi muito bem-feito o discurso e cumprido no prazo. Meus parabéns. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, Decano do Tribunal de Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, Desembargador Artur César Beretta da Silveira, Presidente da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Wanderley



José Federighi, Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça e, nesse momento, justificar a ausência de Sua Excelência, o Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção Criminal, que por motivos de saúde, teve que se ausentar e pediu que eu cumprimentasse os novos Desembargadores, ora empossados. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Cumprimentar Doutora Viviane Barci de Moraes, que representa o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, o Ministro do Supremo Tribunal Eleitoral, Alexandre de Moraes. Cumprimentar Sua Excelência, o Doutor Valter Foletto Santini, Procurador de Justiça, representando o Procurador-Geral. Cumprimentar o Doutor Danilo Barth Pires, Subprocurador-Geral do Estado, representando a Procuradora-Geral. Cumprimentar Sua Excelência, o Doutor João Felipe Reis, Defensor Público, representando o Defensor Público-Geral. Cumprimentar o Professor Doutor Magnífico Reitor do Centro Universitário Toledo Prudente, Doutor Sérgio Tibiriçá Amaral. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador José Maria Câmara Júnior, Diretor da Escola Paulista de Magistratura. Cumprimentar Sua Excelência, o Desembargador Walter Barone, Vice-Presidente da União Internacional de Magistrados e Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), representando sua Presidente. Cumprimentar o Senhor Coronel PM, Miguel Elias Daffara, Chefe da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça. Cumprimentar o Doutor Tiago Antônio Salvador, Delegado Chefe da Assessoria Policial Civil do Tribunal de Justiça. Cumprimentar o Doutor Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando a Seção São Paulo. Cumprimentar o Doutor Eduardo Foz Mange, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo. Senhores Desembargadores, Juizes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Autoridades Cíveis e Militares, Familiares, Servidores da Justiça, minhas Senhoras e meus Senhores,

Por menor que seja o protocolo, acho sempre extremamente longo. De qualquer forma, hoje, como disse Sua Excelência, o Orador pelo Tribunal, Desembargador Spencer, é um dia de festa para o Tribunal de Justiça. São dois novos Desembargadores, dois Juizes de carreira, com mais de 30 anos de exercício, que assumem o cargo máximo da carreira do Tribunal de Justiça Estadual, no Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi dito aqui como o maior Tribunal do Brasil, ele não é o maior Tribunal do Brasil, isso não é verdade. Ele é o maior Tribunal do mundo. Não há nenhum Tribunal no Planeta Terra que possua 19 milhões de processos. Não há nenhum Tribunal no mundo que julgue o que se julga no Tribunal de Justiça de São Paulo. O Tribunal de Justiça de São Paulo representa 26% de toda a movimentação nacional, ou seja, se nós somos grandes, e somos grandes, é em razão dessa movimentação processual, dessa crença do povo paulista na Justiça de São Paulo. Na Justiça Bandeirante, na Justiça da sua terra. Isso é que faz o Tribunal ser tão grande, e essa grandeza decorre do espírito, da dedicação, do comprometimento dos seus Magistrados, Juizes e Desembargadores, e de seus Servidores, sem os quais o Tribunal não teria a mínima condição de estar na altura, na grandeza que ele se encontra.

Então, o nosso Tribunal realmente é grande. Em termos de números, só da Segunda Instância, tem um maior que o nosso, que é na China, que são 500 julgadores, nós somos 360. Mas nós justificamos os nossos 360 pelo volume de processos que nós julgamos, pelas qualidades das sentenças, dos acórdãos, de todas as decisões, do empenho de todos aqueles que integram a Justiça de São Paulo em prestar, a cada dia, uma prestação jurisdicional cada vez melhor.

O juramento feito hoje, como Desembargador, é o mesmo que foi feito quando eram Juizes Substitutos. Nada mudou. E é um juramento que Vossas Excelências vêm cumprindo todos os dias. Não é o juramento de hoje, não é o juramento de ontem, é o juramento de sempre, que nós mantemos e, assim, elevamos a Justiça do Estado de São Paulo. Aliás, eu fiquei muito impressionado – isso é uma satisfação imensa – ver que o grande objeto das orações era o agradecimento, era a gratidão. Não existe, já disse isso antes, maior virtude que a gratidão. Ela é a primeira das virtudes e a primeira revelação do caráter das pessoas, da personalidade das pessoas. Então, para mim, é uma satisfação imensa ver dois novos Desembargadores com esse espírito de gratidão a todos aqueles que acompanham e acompanharam, os que aqui estão e aqueles que não mais estão, mas, com certeza, estão presentes. É um paradoxo, mas é a mais pura verdade. Fico muito feliz em ouvir a gratidão, ouvir do exercício profissional, do gosto que se tem, da troca de ideias e de prestar a melhor jurisdição.

E, sem sombra de dúvidas – e aqui não vou parafrasear Sua Excelência, o nosso Orador, mas vou usar algo muito parecido –, colher é obrigatório, semear é facultativo. Ou seja, nós colhemos aquilo que semeamos. Se temos o respeito, a admiração de todas as pessoas que nos cercam é porque respeitamos e admiramos o próximo. Temos o amor ao próximo e, assim, nos colocamos. Ou seja, não causa estranheza, de forma nenhuma, que pessoas como a Desembargadora Clara Maria Araújo Xavier e como o Desembargador Paulo Gimenes Alonso tenham tantos amigos e tantas pessoas que o influenciaram e são tão importantes.

O Desembargador Paulo Alonso é pessoa de discurso fácil. Preparou, nós conversamos muito em Presidente Prudente, aliás, foi de uma gentileza enorme comigo, me ciceroneou em Presidente Prudente, foi extremamente gentil, e já demonstrou que tinha verve, já naqueles primeiros momentos.

A Desembargadora Clara Maria fez um primeiro discurso acanhado, nervosa, preocupada e hoje melhorou bem. Melhorou bem. Se eu contar para a senhora que os meus primeiros discursos, aqui, como presidente de Seção do Direito Público... Não tem ninguém daquela época, mas se perguntar para o Geraldo Francisco Pinheiro Franco, que foi Presidente do Tribunal, ele vai lembrar, o Desembargador Xavier de Aquino lembra, ele estava, era mais ou menos assim... Depois ficou mais fácil.

Em verdade, sejam muito bem-vindos! Ocupam nobres cadeiras e fazem jus a elas. Sempre tiveram a toga imaculada e assim permanecerá. Fico muito contente.

Declaro encerrada a sessão dessa solenidade de posse.

Parabéns.



SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO E CÚPULA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - BIÊNIO 2024/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, com fundamento nos artigos 4º, 17 a 25 do Regimento Interno deste E. Tribunal e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colendo Órgão Especial, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição dos cargos de Direção e Cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos Membros da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025.

1 – DA VOTAÇÃO

1.1 – A votação será realizada no **dia 08 de novembro de 2023, das 0 às 12 horas, em primeiro escrutínio, e das 13 às 16 horas, em segundo escrutínio, se houver**, apenas para os cargos de Direção e Cúpula.

1.2 – A votação será realizada exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL, no endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>, podendo ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil com acesso à Internet.

1.3 – A partir das 9 horas haverá terminais disponíveis para votação no 2º andar do Palácio da Justiça.

1.4 – A SEMA disponibilizará em tempo real a lista de eleitores que ainda não votaram durante o horário de realização da eleição, em ambos os turnos.

2 - DA ELEGIBILIDADE

2.1 – Para os cargos de Direção, concorrem, mediante inscrição, todos os Desembargadores e Desembargadoras deste Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução nº 606/2013, vedada a inscrição simultânea para mais de um cargo.

2.2 – Para os cargos de Cúpula, concorrem, mediante inscrição, todos os Desembargadores e Desembargadoras das respectivas Seções que compõem o colégio eleitoral desta eleição, nos termos do *caput* do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

2.3 – Para a eleição dos membros da Escola Paulista da Magistratura, a inscrição será feita por chapas, compostas por candidatos(as) a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a), seis Desembargadores(as) para o Conselho Consultivo e de Programas da Escola Paulista da Magistratura (dois da Seção de Direito Privado, dois da Seção de Direito Público e dois da Seção de Direito Criminal), e um(a) Juiz(a) de entrância final.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão recebidas **da 0 hora do dia 25/09 até às 18 horas do dia 04/10/2023**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

3.2 – As instruções para inscrição serão divulgadas oportunamente.

4 – DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 – A relação de candidatos(as) poderá ser consultada no sistema informatizado a qualquer momento, inclusive durante a votação. Encerradas as inscrições, a lista será disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico e enviada por e-mail a todos os eleitores e eleitoras.

4.2 – A relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no sistema para os cargos de Direção e Cúpula obedecerá à ordem de antiguidade no Tribunal.

4.3 – A relação das chapas inscritas no sistema obedecerá à ordem de antiguidade de acordo com o nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) pertencente a cada chapa.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – A divulgação dos resultados ocorrerá no dia da eleição, a partir das 12h15min, no primeiro escrutínio, e a partir das 16h15min, no segundo escrutínio, se houver.

5.2 – Todos os Magistrados, servidores e público em geral estão convidados para acompanhar a apuração das eleições, que ocorrerá no Salão dos Passos Perdidos (2º andar do Palácio da Justiça).



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 618/2023 (CPA 2023/16434)

Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ - Capital nos dias 30/09 e 1º/10/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** que, em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da cabine primária e subestações de energia elétrica do prédio do Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães", o Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ- Capital nos dias 30/09 e 1º/10/2023 será realizado em sistema de trabalho remoto, ficando suspensa a realização das audiências de custódia, mas procedendo-se à análise de todas as modalidades de prisão (autos de prisão em flagrante, temporárias, preventivas, definitivas [inclusive regime aberto] e prisões civis).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0000922-12.2023.2.00.0826 – **SANTOS** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada pelo Doutor DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, advogado, de 18/09/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000922-12.2023.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA – OAB/SP nº 45.830

DESPACHO

Nº 1077270-11.2022.8.26.0100/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Agravo Interno Cível - São Paulo - Agravante: Antonio de Jesus Santana - Agravante: Andrea Tanan de Souza - Agravado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Agravado: Daniel Rodrigues de Oliveira - Agravada: Ana Cláudia Mota Rodrigues de Oliveira - Processo n. 1077270-11.2022.8.26.0100/50000 Processe-se o agravo interno, com abertura de vista para contraminuta, no prazo de quinze dias. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB: 283585/SP) - Clay Ramos Menezes (OAB: 89357/SP)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1005259-37.2022.8.26.0438 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Penápolis - Apelante: Terezinha Aparecida Castilho Varoni - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis - Vistos. Cuida-se de recurso impropriamente denominado de apelação, interposto por Terezinha Aparecida Castilho Varoni, contra a r. sentença de fls. 99, que julgou procedente a dúvida suscitada pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Penápolis, mantendo a negativa de averbação do acréscimo a seu patrimônio da parte do imóvel de matrícula nº 17234, que cabia a seu cônjuge, que veio a óbito, porque não configurada a hipótese do artigo 551, parágrafo único, do Código Civil. A recorrente aduz, em suma, que faz jus ao direito de acrescer do parágrafo único do artigo 551 do Código Civil porque a doação não identificou a parcela cabente a cada donatário e não se avençou a incomunicabilidade. E mesmo que se interprete que a doação não tenha sido comum ao casal, é inegável que houve a doação a um dos consortes casados pelo regime da comunhão universal de bens (fls. 104/117). A D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fls. 145/147). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Contudo, cuida-se, em verdade, de pedido de providências em face da negativa de averbação do acréscimo da parte do imóvel descrito nos autos, que cabia ao cônjuge da requerente, que veio



a óbito. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 22 de setembro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Luis Gustavo Vincenzi Silveira (OAB: 211252/SP)

DICOGE

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 679/2023

PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” relativos aos períodos indicados nas tabelas que seguem, desde 10/05/2023, para o quadrimestre dezembro/2022, janeiro, fevereiro e março/2023, e desde 10/08/2023, para o trimestre abril, maio e junho/2023, nos termos do quanto estipulado pelos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 10 (dez) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Unidades Inadimplentes_Excedente de Receita_Dezembro.2022-Janeiro-Fevereiro-Março de 2023 (Relatório Gerado em 18.09.23)			
Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	112631	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	BAURU
2	122531	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	BAURU
3	117283	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI	BRAGANÇA PAULISTA
4	122911	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	CAÇAPAVA
5	114082	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	CAJURU
6	119198	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	DESCALVADO
7	119511	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS	FERNANDÓPOLIS
8	122648	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA
9	124396	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	ITAPIRA
10	119826	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	MAIRIPORÃ
11	122598	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE OURO FINO PAULISTA	RIBEIRÃO PIRES
12	111476	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	SÃO CAETANO DO SUL
13	111963	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	VOTUPORANGA

Unidades Inadimplentes_Excedente de Receita_Abril-Maio-Junho de 2023 (Relatório Gerado em 18.09.23)			
Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	115915	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	AGUDOS
2	124412	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	APARECIDA
3	124156	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU	APIAÍ
4	117283	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI	BRAGANÇA PAULISTA
5	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	BURITAMA
6	119602	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	BURITAMA
7	113134	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAÇAPAVA
8	122911	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	CAÇAPAVA



9	111104	1º TABELIÃO DE NOTAS	CAMPINAS
10	124800	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CARAGUATATUBA
11	119198	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	DESCALVADO
12	119735	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	IGUAPE
13	122648	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA
14	124396	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	ITAPIRA
15	119826	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	MAIRIPORÃ
16	125138	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	MARTINÓPOLIS
17	116970	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO	MONTE AZUL PAULISTA
18	122887	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	RIBEIRÃO BONITO
19	126136	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	RIBEIRÃO BONITO
20	122598	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE OURO FINO PAULISTA	RIBEIRÃO PIRES
21	119396	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AGULHA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES	TAQUARITINGA
22	120345	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	VARGEM GRANDE DO SUL

(21, 25 e 27/09/2023)

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 1033505-38.2019.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - CONDOMÍNIO CHÁCARA HÍPICA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo, por estar prejudicado o pedido de providências. **Determino**, ainda, à Corregedoria Permanente, a instauração de apuração preliminar, para que se apure eventual equívoco quanto à prenotação sem título. São Paulo, 19 de setembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** SUZANA TITTOTO VASSIMON, OAB/SP 218.358, GABRIEL CARRER LOCATO, OAB/SP 417.744, ELINTON WIERMANN, OAB/SP 349.473, ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, OAB/SP 217.398 e ISABEL CRISTINA VALLE, OAB/SP 132.412.

PROCESSO Nº 1004702-05.2021.8.26.0529 - SANTANA DE PARNAÍBA - RODOLFO PREUSS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo interposto para **julgar procedente** o pedido de providências, **determinando-se** ao notário a lavratura da ata notarial requerida. Publique-se. São Paulo, 22 de setembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** DANILO SANTOS MOREIRA, OAB/SP 247.630 e MARCIO JOSÉ MARTINS ELIAS, OAB/SP 340.129.

PROCESSO Nº 1094013-96.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - LUCIA TIEKO HISATSUGA e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246, do Código Judiciário Estadual, e a ele **nego provimento**. São Paulo, 22 de setembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** VICENTE DO PRADO TOLEZANO, OAB/SP 130.877 e JOÃO ALBERTO VALENTIM MANSANO, OAB/SP 385.203.

PROCESSO Nº 0004219-62.2021.8.26.0344 - MARÍLIA - FRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** o recurso de apelação como recurso administrativo, **negando-lhe provimento**. Publique-se. São Paulo, 22 de setembro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** TEOFILO MARCELO DE AREA LEÃO JUNIOR, OAB/SP 139.427, MARIELA CRISTINA TERCIOTTI DE AREA LEÃO, OAB/SP 171.734, DARIO DE MARCHES MALHEIROS, OAB/SP 131.512 e EMERSON COSTA SOARES, OAB/SP 333.000.

COMUNICADO CG Nº 690/2023

PROCESSO Nº 2023/91868 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Imóveis, Pessoa Jurídica e Títulos e Documentos do Distrito de Fátima da Comarca de Porto Nacional/TO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do vendedor Wiliamar Bispo Macedo, inscrito no CPF nº 006.***.***-77, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel - Pessoa Física, datado de 19/10/2020, no qual figura como compradora Ana Paula Ferreira de Carvalho, inscrita no CPF nº 024.***.***-89, e que tem como objeto imóvel localizado na Av. Pará junto a Comarca de Santa Rita do Tocantins/TO, tendo em vista falsificação de assinatura do referido vendedor.

**COMUNICADO CG Nº 691/2023****PROCESSO Nº 2023/96270 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jaraguá da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, mediante reutilizações de selos n.ºs RA1061AA0303806 e RA1061AA0303593, bem como o emprego de sinais públicos, etiquetas e carimbos fora dos padrões adotados pela Serventia:

- do vendedor Idevaldo Jose Matias, inscrito no CPF n.º 695.***.***-68, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 23/06/2023, do veículo HONDA/XRE 300 ABS, 2020/2020, placa RBB8H24, RENAVAM n.º 01235208858, na qual figura como comprador Richard Silva Freitas, inscrito no CPF n.º 152.***.***-93;

- do vendedor Ailton Machado, inscrito no CPF n.º 423.***.***-20, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – DIGITAL, datada de 12/06/2023, do veículo TOYOTA/BANDEIRANTE, 1989/1989, placa MQB9246, RENAVAM n.º 00277871530, na qual figura como comprador Jimmy de Castro Gomes, inscrito no CPF n.º 107.***.***-88.

COMUNICADO CG Nº 692/2023**PROCESSO Nº 2023/98607 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Coari/AM, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, realizado junto à referida unidade, do Prefeito do referido Município Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, em Declaração de Vínculo de Trabalhador Comissionado, datado de 30/06/2023, na qual reconhece o vínculo de trabalho comissionado de Alex Sandro Silva Santos junto ao Hospital Regional de Coari, tendo em vista que, apesar da semelhança, a assinatura não foi realizada pelo referido prefeito.

COMUNICADO CG Nº 693/2023**PROCESSO Nº 2023/100178 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do vendedor Matheus da Cruz Voltolini, inscrito no CPF n.º 331.***.***-10, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 10/08/2021, do veículo IMP/M. BENZ, 1971/1971, placa CBD8J44, RENAVAM n.º 00405150121, na qual figura como comprador Jose Roberto Cusulini, inscrito no CPF n.º 067.***.***-81, mediante reutilização de selo n.º RA1068AA0065269, concernente ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava mais na unidade. Ainda o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 694/2023**PROCESSO Nº 2023/100637 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida unidade, do autorizante Alisson Gonçalves Soares, inscrito no CPF n.º 454.***.***-52, em Instrumento Particular de Procuração para os Serviços de Liberação de Veículo, datado de 20/07/2023, na qual figura como autorizado Manoel Messias dos Santos, inscrito no CPF n.º 320.***.***-82, e que tem como objeto veículo PALIO FIRE FLEX, placa EAT3896, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de etiqueta fora do padrão, a preposta que supostamente cerrou nunca laborou na unidade. Ainda, o referido autorizante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 695/2023**PROCESSO Nº 2023/100737 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Fabio Neilon dos Santos Pereira, inscrito no CPF n.º 972.***.***-04, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 09/09/2022, do veículo HONDA/POP 110I, 2020/2020, placa RBT8J02, RENAVAM n.º 01228281650, na qual figura como compradora Valdenice S. Borges, inscrita no CPF n.º 792.***.***-20, mediante reutilização de selo n.º C11023AA0747053, emprego de sinal público, etiqueta e carimbos fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 696/2023**PROCESSO Nº 2023/100794 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca de existência de falsa certidão de óbito, atribuído à referida unidade, em nome de Alzira Oliveira Santos da Paixão, inscrita no CPF n.º 425.***.***-81, matrícula n.º 87605760876869648632, datada de 07/08/2023, tendo em vista que a matrícula não é concernente à unidade, o óbito não ocorreu no referido subdistrito, bem como a preposta que supostamente registrou o ato não laborava mais na Serventia.



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/09/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo adiado

Nº 2023/60.535 – EXPEDIENTE de interesse do Doutor MARIO RAMOS DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista, referente à averbação e contagem de tempo de serviço anterior ao ingresso na Magistratura.

Processo novo

Nº 2023/89.063 – OPÇÕES dos Desembargadores EDUARDO VELHO NETO pela 17ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador João Batista Amorim de Vilhena Nunes, JAIR DE SOUZA pela 10ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Antonio Álvaro Castello e da Desembargadora DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO pela 9ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Walter Piva Rodrigues.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.2.1

PAUTA PARA A 21ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 28/09/2023, ÀS 9H30.

1. 2018/192478 - COLÉGIO RECURSAL DA 3ª C.J. – SANTO ANDRÉ - IMPEDIMENTO declarado pelo Doutor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0100283-61.2023.8.26.9011.

2. 2018/205280 - COLÉGIO RECURSAL DA 1ª C.J. – SANTOS - DISPENSA solicitada pelo Doutor ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária - Santos.

3. 2019/101944 - COLÉGIO RECURSAL DA 11ª C.J. – PIRASSUNUNGA - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Agravo Interno nº. 0100101-82.2022.8.26.9020, em trâmite no Colégio Recursal da 11ª C.J. – Pirassununga, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram aquele Colégio, à exceção de apenas dois deles.

4. 2019/124707 - JECRIM CAMPINAS - OFÍCIO do Doutor SÉRGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 0023466-06.2022.8.26.0114, que julgou procedente o pedido de liberação de valores para o CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - CPTI, por meio de alvará judicial, a fim de viabilizar projeto intitulado "Renovar enquanto é tempo".



5. 2019/169180 - COLÉGIO RECURSAL DA 5ª C.J. – JUNDIAÍ - I) SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, nos autos do processo nº 0004312-96.2022.8.26.0309, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal. **II) IMPEDIMENTO** declarado pelo Doutor FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí, nos autos do processo nº 1007175-71.2023.8.26.0309, em trâmite na 2ª Turma Cível e Criminal.

6. 2019/119025 - COLÉGIO RECURSAL DA 55ª C.J. – JALES - SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva, nos autos dos processos nºs. 0100211-30.2023.8.26.9058, 1004171-62.2023.8.26.0297 e 1005725-32.2023.8.26.0297, em trâmite na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales.

7. 2023/6145 - JEC PROMISSÃO - REQUERIMENTO da Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Promissão, de conversão do Juizado Especial Cível daquela Comarca em Juizado Especial Cível e Criminal.

8. 2023/40052 - JEC BARUERI - OFÍCIO da Doutora PATRICIA ALCALDE VARISCO, Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Santana do Parnaíba, solicitando o sobrestamento do processo que trata da minuta de convênio para instalação de um Anexo no Poupatempo local, pelo prazo de 90 dias, para cumprimento da v. decisão do E. Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, em sessão realizada dia 27/07/2023.

9. 2021/61271 - JECRIM PIRASSUNUNGA - OFÍCIO nº 07/2023 do Doutor RAFAEL PINHEIRO GUARISCO, Juiz de Direito Auxiliar em exercício na Corregedoria Permanente do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pirassununga, comunicando a necessidade de interromper o projeto de transferência das instalações e do funcionamento dos serviços daquele Juizado Especial para o imóvel atualmente utilizado pela Faculdade de Direito Anhanguera Educacional – Unidade Pirassununga.

10. 2018/201286 - JECRIM PARAGUAÇU PAULISTA - DESIGNAÇÃO dos(a) Doutores(a) TADEU TRANCOSO DE SOUZA, Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, em exercício na 1ª Vara, ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara, e VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 3ª Vara, todos da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juiz Diretor, Juíza Adjunta e Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente, a partir de 28 de agosto de 2023.

11. 2018/204001 - JECRIM URUPÊS - DESIGNAÇÃO do Doutor DIEGO GOULART DE FARIA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 22 a 31/08/2023.

12. 2018/205431 - JECRIM TANABI - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 31/07 a 11/08/2023 e de 14/08 a 18/08/2023.

13. 2019/768 - COLÉGIO RECURSAL DA 14ª C.J. – BARRETOS - SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barretos, nos autos do processo nº 1000979-38.2023.8.26.0066, em trâmite na 1ª Turma Cível da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos.

14. 2019/12035 - JECRIM OSVALDO CRUZ - DESIGNAÇÃO da Doutora KARINA AKEMI NAKAYAMA, Juíza Substituta da 36ª C.J. – Araçatuba, em exercício na 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 21/08/2023, bem como Doutor FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto, como Juiz Adjunto, em substituição à referida magistrada, no dia 25/08/2023.

15. 2023/99847 - VARA JECRIM COTIA - OFÍCIO do Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

16. 2019/132985 - JEC SANTANA DO PARNAÍBA – DESIGNAÇÃO da Doutora PATRÍCIA ALCALDE VARISCO, Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana do Parnaíba, nos dias 05 e 06/09/2023.

17. 2020/10659 - COLÉGIO RECURSAL DA 47ª C.J. – TAUBATÉ - DESIGNAÇÃO do Doutor JOÃO CARLOS GEMANO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté e suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 47ª C.J. – Taubaté, como membro titular da referida Turma, em virtude da aposentadoria do Doutor Jorge Alberto Passos Rodrigues, por Ato de 24/08/2023 (DJE de 30/08/2023) (fl. 130/131).

18. 1995/33 - JECRIM CACHOEIRA PAULISTA - DESIGNAÇÃO do Doutor ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 03/07/2023.

19. 2018/199581 - COLÉGIO RECURSAL DA 8ª C.J. – CAMPINAS - IMPEDIMENTO declarado pelo Doutor NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, nos autos do processo nº 1011819-60.2023.8.26.0114, em trâmite na 5ª Turma Cível da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas (fl. 722/723).



20. 2019/776 - IV COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – LAPA - DESIGNAÇÃO da Doutora TERESA CRISTINA CASTRUCCI TAMBASCO ANTUNES, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional da Lapa e suplente da 2ª Turma Cível do IV Colégio Recursal - Lapa, como membro titular da referida Turma, em virtude da promoção do Doutor Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, membro titular, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça.

21. 2023/94490 - JECRRIM BASTOS - NPC FADAP-FAP - CONSULTA formulada pelo Doutor DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Bastos, acerca do procedimento e a permissibilidade de instalação, em parceria com a Faculdade FADAP-FAP, de um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) naquele Fórum, com o objetivo de se realizar exclusivamente o primeiro atendimento do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 32ª Vara Cível - Capital de 09/10/2023 a 11/10/2023 e de 16/10/2023 a 17/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FABIANA TSUCHIYA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa em 25/09/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANDERSON ANTONUCCI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa de 22/09/2023 a 29/09/2023.

Dr. BRUNO SANTOS VILELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa em 22/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar e sentenciar, 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba de 25/09/2023 a 29/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 22/09/2023.

Dr. DANIEL D'EMIDIO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa de 25/09/2023 a 29/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR.

Dra. PAULA DA ROCHA E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 40ª Vara Cível - Capital em 09/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI.

Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 40ª Vara Cível - Capital de 02/10/2023 a 06/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI.

Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 25/09/2023 a 29/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA.

Dr. CARLOS EDUARDO D'ELIA SALVATORI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 02/10/2023 a 11/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO.

Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande de 25/09/2023 a 29/09/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.